

Sr. (a) Agricultor(a),

Na sequência da precipitação ocorrida durante o período de 24 a 26 de abril, e prevendo-se períodos de elevada instabilidade meteorológica entre os dias 28 e 29 deste mês de acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), aconselhamos o seguinte:

Granizo

Em zonas onde ocorreu granizo, aconselhamos a aplicação de cálcio (sem azoto) via foliar, garantindo a cicatrização de eventuais feridas. Não se esqueça de verificar a compatibilidade dos fungicidas com o cálcio.

POMÓIDEAS (macieira/pereira)

Pedrado-da-macieira

Caso tenha o seu pomar desprotegido trate-o de imediato, com fungicida com ação curativa e preventiva.

Na eventualidade de o ter protegido, renove o seu tratamento.

Bichado-da-Fruta

Já teve início o voo da primeira geração do bichado. O vento e a precipitação dificultaram o acasalamento e respetivas posturas. Os fruticultores que pretendam utilizar produtos com ação ovicida-larvicida, devem efetuar o tratamento.

Afídeos

Acompanhe o seu pomar efetuando a observação de 100 rebentos ao acaso e se contabilizar 2 a 5 rebentos infestados com Piolho Cinzento e/ou 10 a 15 rebentos com Piolho Verde, deve realizar tratamento com um produto inseticida homologado para a finalidade.

OLIVAL

Olho-de-Pavão

O ataque desta doença está intenso. Recomendamos a renovação do tratamento.

Traça-da-oliveira

Em alguns postos de observação biológica, o voo da geração antófaga da traça, está alto. A cultura encontra-se no estado fenológico sensível ao ataque desta geração que se alimenta dos botões florais da oliveira. Recomenda-se a realização de tratamento dado que estamos em pré floração e apenas nos olivais onde é frequente a praga causar estragos.

VINHA

Míldio

As condições ocorridas e as previstas são altamente favoráveis para o desenvolvimento da doença.

Caso a sua vinha se encontre desprotegida, trate-a de imediato, com fungicidas de ação preventiva e curativa.

As condições previstas para os próximos dias dão origem a ciclos contínuos de infeções.

Caso não tenha oportunidade de realizar este tratamento, recomendamos um tratamento à saída da mancha, que se prevê para o dia 7 de maio, com um fungicida que possua efeito curativo e anti-esporulante.

Oídio

A cultura da vinha é muito sensível desde a fase de Botões Florais Separados ao Fecho do Cacho. Aconselhamos a aplicação de um fungicida anti-óidio sistémico, com ação preventiva e curativa, quando as vinhas se encontrarem neste estado fenológico.

INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA

[N.º 2026/24](#)

Autorização excecional de emergência N.º 2026/24 - Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo de potenciais vetores da bactéria *Xylella fastidiosa* em plantas hospedeiras, no contexto do Plano de contingência para a *Xylella fastidiosa* e seus vetores.